



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 08 de Outubro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 602

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2016 (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 074/2016 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte de 14 de Setembro de 2016, às fls.02 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na vigência, de modo que onde se lê “**VIGÊNCIA:** 14 de Setembro de 2016 a 13 de Setembro de 2016”, leia - se “**VIGÊNCIA:** 14 de Setembro de 2016 a 13 de Setembro de 2017”.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Outubro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 24 de Outubro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada, para fornecimento de consultas médicas por profissional especializado na área de Ortopedia, a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 095/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de Outubro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Outubro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16

OBJETO: A possível aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C pré misturado a frio, para ser utilizada na manutenção em vias urbanas situadas neste município, sendo, Rua Osvaldo Amaral de Oliveira e Rua Benjamin Constant, nos termos do Convênio nº 056/2016 – SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, o Município de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 93.274,30 (noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2016 a 09 de Abril de 2017.

ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Outubro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 08 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 602

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 030/2016 – (SAAE)

Favorecido: Labstore Equipamentos para Laboratórios LTDA ME.

Documentos: CNPJ/MF n.º 80.044.555/0001-74

Objeto: Aquisição de um aparelho para determinação de concentração de cloro com disco na concentração 0,2 à 2ppm no reagente DPD para ser utilizado no Distrito Administrativo da Cachoeira do Espírito Santo no município do Ribeirão Claro – PR, conforme orçamento anexo.

Valor: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 4.4.90.52.00.00

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 07 de outubro de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 (CMRC)

Objeto: Contratação de Serviços Postais

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Justificativa nº019/2014 (CMRC) – Processo de Compra nº 023/2014 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100192.090 - 339039.47.01.00

Fonte de Recurso: 0001

Valor Total: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76

Vigência: 21 de Setembro de 2016 à 20 de Setembro de 2017

Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2016

Representantes: Odair do Prado, Areovaldo Alves de Figueiredo e Luciana Janice Klein

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 08 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 602

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 089/2016 (PMRC), realizado no dia 07 de Outubro de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA PREMIAÇÃO DE MERENDEIRAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1074/2014, E PARA O INCENTIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 058/2003**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME (CNPJ/MF Nº 13.258.144/0001-94)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VL UNIT	VLR TOTAL
01	TELEVISOR DE LED, 32 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366X768V, TELA COM SISTEMA ANTI-REFLEXO, AJUSTE DE FORMATO DE TELA, BLOQUEIO DE CANAIS, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, FUNCAO GRAVAR, AUTO PROGRAMACAO DE CANAIS, EFEITOS DE SOM, CONEXAO USB E HDMI, TELA COM FORMATO WIDESCREEN, VELOCIDADE DO PAINEL 60HZ, DIMENSOES APROXIMADAS (LXAXP): 737.9 MM X 509.1 MM X 191.7 MM, BIVOLT, CONTROLE REMOTO, BASE, MANUAL DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA MINIMO DE 1 ANO	SAMSUNG	1	Uni	895,00	895,00
02	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT, PESO APROXIMADO DE 12 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (LXAXP): 29 CM X 51 CM X 44 CM, COM RELOGIO E PAINEL DIGITAIS, MODELO MS3042R, COM PUXADOR, COR BRANCO, MANUAL DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA MINIMO DE 1 ANO	LG	1	Uni	380,00	380,00
03	RADIO PORTATIL - REPRODUZ CD, CD-R/RW, MP3 - ENTRADA USB - ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO STEREO - DISPLAY EM LCD - RADIO AM/FM ESTERIO COM SINTONIA DIGITAL - FUNCOES: PROGRAM, REPEAT, RANDOM - MODO STANDBY - ALCA PARA TRANSPORTE - VOLTAGEM: BIVOLT110/220V - POTENCIA 4,0 RMS (W) - GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	MEGASTAR	1	Uni	125,00	125,00
04	APARELHO DE CELULAR TIPO SMARTPHONE; QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP; MEMORIA INTERNA MINIMA DE 8GB; MEMORIA RAM MINIMA DE 1 GB; PROCESSADOR: QUAD-CORE; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSAO MINIMA DE 4.4 OU WINDOWS PHONE OU IOS; TIPO DE TELA: SUPER AMOLED OU LED IPS; TAMANHO DO DISPLAY: MINIMO DE 5"; RESOLUCAO MINIMA: 1280X720(HD); CAMERA TRASEIRA: 8MP (MINIMO); CAMERA FRONTAL: 5MP (MINIMO); FILMADORA EM FULL HD; COMPATIVEL C/ CARTAO MICROS D MINIMO DE 32 GB; CONECTIVIDADE: 3G, 4G E WI-FI; RECURSOS DE CHAMADA: ESPERA DE CHAMADA E VIVA VOZ; CONTEUDO DA EMBALAGEM: APARELHO, CARREGADOR, CABO USB, FONE DE OUVIDO E MANUAL DE INSTRUCAO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. COR A DEFINIR	LENOVO	3	Uni	590,00	1.770,00
VALOR TOTAL GERAL						3.170,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 07 de outubro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 08 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 602

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 516/2016

Nomeia Comissão Especial para verificação de obras municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para verificação das obras municipais, visando a regularização de informações destas junto ao Sistema Patrimonial e SIM AM.

Art. 2º. A presente comissão será composta pelos servidores abaixo identificados:

- Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso;
- Jaina Mirela da Costa Sabongi;
- Ricardo David Chammas Cassar Filho.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de verificação de obras municipais indicar as obras pendentes de regularização junto ao SIM AM e sistema de patrimônio do Município de Ribeirão Claro, bem como indicar, dar encaminhamentos e/ou efetivar as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias para a regularização das obras municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e sistema de patrimônio municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Paraná, 7 de outubro de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**